



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE ABRIL DE 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 20/2023.

Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

Conforme DECISÃO do Plenário na 541ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Regimento Interno da Unidade Descentralizada de Reabilitação – Renascer;

Artigo 2º. Aprovar os Protocolos Operacionais Padrão (POP's) da Unidade Descentralizada de Reabilitação – Renascer;

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sorriso – MT, 13 de dezembro de 2023.

Homologada

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.
Mandato 01/01/2021 a 31/12/2024


BELIZIA SAPPER DE SOUZA
Vice-Presidente do CMS de Sorriso/MT.
Mandato 06/2022 a 04/2024